



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufr.br](mailto:eagro@ufr.br)

## **EDITAL Nº 004/2017**

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**, OFERECIDO PELO CAMPUS MURUPU DA UFRR, ATRAVÉS DA ESCOLA AGROTÉCNICA.

### **1. DO OBJETO**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROEJA 2017, designado pela Portaria 004/2017 EAGRO/UFRR, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente Edital que no período de **23/01/2017 a 31/01/2017** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2017.1, para **Mobilidade Interna de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (1º e 2º anos), no ano letivo de 2016, PARA o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos -PROEJA, (1º e 2º anos respectivamente)**, oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo 2017.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2017.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufr.br](mailto:eagro@ufr.br)

2.3.1. A classificação do discente na modalidade da MOBILIDADE INTERNA 2017, será obtida através da média de todas as disciplinas cursadas pelo aluno na última série matriculado -**MÉDIA GLOBAL**.

2.3.2. O discente que atingir a **maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o primeiro classificado, o que atingir a **segunda maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o segundo, e assim por diante.

2.4. **Para a habilitação ao curso:**

2.4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até dezembro de 2016.

### 3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidos um total de 10 (Dez) vagas, conforme quadro abaixo:

| Nº | CURSO  | TURNO      | VAGAS     |
|----|--|------------|-----------|
| 01 | Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>1º ANO</b> | Vespertino | <b>05</b> |

| Nº | CURSO  | TURNO      | VAGAS     |
|----|--|------------|-----------|
| 02 | Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – <b>2º ANO</b> | Vespertino | <b>05</b> |

### 4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2017.1, nas vagas do subitem 3.2.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR, contidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR - Campus Murupu, em endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufrr.br](mailto:eagro@ufrr.br)

- 5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);
- 5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;
- 5.2.3. Histórico Escolar do **Primeiro Ano** do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Primeiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA**; (original e xerox).
- 5.2.4. Histórico Escolar do **Segundo Ano**, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Segundo Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA**. (original e xerox).
- 5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório exigido no subitem 2.4 deste edital.**
- 5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.
- 5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.
- 5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.
- 5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.
- 5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados das condições estabelecidas pela EAGRO/UFRR.**

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

No dia **01/02/2017** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR ([www.eagro.ufrr.br](http://www.eagro.ufrr.br));

## **7. DA SELEÇÃO**

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia **06 e 07 de fevereiro de 2017**.
- 7.2. No dia **08/02/2017**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.
- 7.3. No dia **09/02/2017**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.
- 7.4. No dia **10/02/2017**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR e nos murais da Escola.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufrr.br](mailto:eagro@ufrr.br)

## **8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.

8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

8.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

8.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a Média Global de todas as notas na última série em que estava matriculado.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- b) Maior idade.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional ([www.ufrr.br](http://www.ufrr.br)), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.

10.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia **10/02/2017**.

10.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

## **11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

11.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional ([www.ufrr.br](http://www.ufrr.br)), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.

11.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

11.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia **10/02/2017**.

11.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

11.5. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem justificativa plausível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufr.br](mailto:eagro@ufr.br)

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A EAGRO-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

12.3. A EAGRO-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

12.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

12.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

12.6. Não serão iniciadas turmas com número inferior a 10 alunos devidamente matriculados.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO-UFRR.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

RICARDO PENHA MORENO  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº. 003 de 12/01/2017

Membros da comissão de seleção

MARCOS ROBSON SACHET  
Portaria nº. 003 de 12/01/2017

GUILHERME LIMA PERES  
Portaria nº. 003 de 12/01/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufr.br](mailto:eagro@ufr.br)

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS**  
**EDITAL Nº 004/2017 PROCESSO SELETIVO 2017.1- MOBILIDADE INTERNA**

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

\_\_\_\_\_

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora da entrega: \_\_\_\_\_:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor do protocolo: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,  
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: [eagro@ufr.br](mailto:eagro@ufr.br)

**Calendário do Processo Seletivo 2017.1 -MOBILIDADE INTERNA -EAGRO/UFRR**

| Atividade                                       | Data                |
|---|---------------------|
| Publicação do Edital                            | 19/01/17            |
| Período de inscrições                           | 23/01/17 a 31/01/17 |
| Homologação e divulgação dos inscritos          | 01/02/17            |
| Prazo de recurso das inscrições                 | 02/01/17            |
| Resultado Final das Homologações das Inscrições | 03/01/17            |
| Análise curricular                              | 06 e 07/01/17       |
| Resultado preliminar                            | 08/02/17            |
| Recursos ao resultado preliminar                | 09/02/17            |
| Resultado dos recursos                          | 10/02/17            |
| Resultado Final                                 | 10/02/17            |
| Matrícula                                       | 13 a 15/02/17       |
| Início das aulas                                | 20/02/17            |











